



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

\* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

**TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 10481/2017**

Aprovado em: 06-10-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PARA QUE FAÇA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (TRAVESSIA ELEVADA OU QUEBRA-MOLAS) NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

ABADIO BONIFACIO DA SILVA EM FRENTE OU PROXIMO AO Nº 322, GRANADA, 38.410-130, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O pedido se faz necessário, pois atendendo solicitações, constatamos que existe no local próximo a Igreja Batista Parque Granada um grande fluxo de veículos e transeuntes e devido a falta de sinalização os condutores abusam da velocidade, causando acidentes e gerando insegurança aos pedestres. Este equipamento facilitará a transposição proporcionará mais segurança para pedestres e pessoas com mobilidade reduzida. Garantir ao cidadão o direito de ir e vir com segurança nas vias públicas e reduzir os riscos de acidentes são nosso dever e direito do contribuinte.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2017

**Ver. Silesio Miranda**

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
<b>Total</b>	<b>1</b>